



## **JUSTIFICATIVA**

*O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo atualizar a nomenclatura e as atribuições da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) para a nova denominação de Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 635/2023 do Ministério da Saúde. Essa alteração visa adequar a legislação municipal às diretrizes federais que regulamentam as equipes multiprofissionais, alinhando-se às políticas públicas nacionais de saúde mental e atenção primária.*

*A mudança de nomenclatura para “Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti)” reflete a ampliação das diretrizes de atuação, integrando o cuidado em saúde mental com a atenção primária, proporcionando um atendimento mais abrangente e contínuo à população, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado de transtornos mentais.*

*Além disso, o Projeto de Lei Complementar promove a adequação da denominação do cargo de “Psiquiatra” para “Médico em Psiquiatria”, conforme orientações da mesma Portaria, assegurando a conformidade terminológica com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.*

*Outro ponto relevante é a correção do salário-base somente para o cargo de Assistente Social, ajustando-o de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.600,00, de forma a garantir a equiparação salarial com outros profissionais de nível superior da equipe multiprofissional, promovendo maior valorização e reconhecimento do trabalho desempenhado na área de saúde mental.*

*Este Projeto de Lei Complementar também busca proporcionar maior clareza e transparência na estrutura administrativa municipal, promovendo melhorias na organização e gestão dos serviços de saúde oferecidos à população de Guaraí-TO.*

*Diane do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar, considerando sua relevância na modernização e adequação das políticas públicas de saúde mental, bem como na valorização dos profissionais envolvidos na prestação de serviços essenciais à comunidade.*

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

---

*Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal*



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 073/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica substituída a nomenclatura Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) pela nova denominação Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti), conforme previsto na Portaria GM/MS nº 635/2023 do Ministério da Saúde.

**Art. 2º.** Fica alterada a nomenclatura do cargo “Psiquiatra” para “Médico em Psiquiatria”, em consonância com a Portaria GM/MS nº 635/2023.

**Art. 3º.** O artigo 1º da Lei Complementar nº 073/2022 de 11 de fevereiro de 2022. passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam criados os cargos da Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti), para prestação de atendimento a portadores de transtorno mental do Município de Guarai – TO, conforme detalhamento abaixo:

<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT)</b>			
<b>HORAS</b>	<b>LOTAÇÃO/DENOMINAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO-BASE (R\$)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
30	Assistente Social	R\$ 3.600,00	01
20	Médico em Psiquiatria	R\$ 12.800,00 + insalubridade	01
30	Psicólogo	R\$ 2.420,00	02

*Parágrafo único. Fica alterado o salário-base do cargo de Assistente Social, anteriormente fixado em R\$ 3.000,00, para R\$ 3.600,00.*

**Art. 4º** esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

---

*Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal*

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guarai-TO, CEP: 77700-000

E-mail: [comunicacaoquarai@gmail.com](mailto:comunicacaoquarai@gmail.com)

Telefone: (63) 3464-1030

Redes sociais ([Facebook](#) e [Instagram](#)): @prefeituradeguarai

Site oficial: [guaraí.to.gov.br](http://guaraí.to.gov.br)